



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMISSÕES:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 29 / 11 / 17 *Chirina*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 29/2017

Autor: GISELE CARDOSO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4053/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:13



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: Comércio e Serviços

Subfunção: Turismo

Programa: Turismo como Nova Economia

Ação: Manutenção das Atividades do Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à contratação do Projeto de Campanha de Sensibilização para acessibilidade urbana.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereadora GISLENE CARDOSO - GI